

**DECRETO Nº 177/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO
HERMÍNIO.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX,
do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena
observância da Constituição Federal, e:**

CONSIDERANDO que a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL RAIMUNDO HERMÍNIO (INEP 15097323)** encontra-se
paralisada há mais de 03 (três) anos,

DECRETA:

Art. 1º. A extinção da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAIMUNDO HERMÍNIO (INEP 15097323).**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pá, 21 de setembro de 2021.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de nº 177/2021, que extingue a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Hermínio Município de Viseu.

Viseu, 21 de setembro de 2021.



**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.Nº015/17**